OFICINA \_ Zoneamento UC\_Botucetre DATA 18/08/2024 RELATORA: \_\_\_\_\_ MEDIADORA: Advance ponto no mapa: contribuição: On Orean de Transièces suginicas/aqueecela gican Jé socistantes noce pruoritorias el survice ser mapeades comes area de ser A. I. C. ( midas ribrestes e Manancian) abortec mentre publico) ponto no mapa: contribuição: Macro-moner de atenção hichian delanitadas nos planon diretores - A.J.C ponto no mapa: contribuição: que de Traballas para assessarar Municípios com prepelacere < que 20.000 incention a rouor planor ponto no mapa: Meno Joneanto de Policata - Anevo I - Alexani La 6 Maerogona de ateuço bridnice - Domo AIC contribuição: ponto no mapa: contribuição: yê - Judun, acácia, prinses unarcora Cuerta. dlagos envier a lista de espècie excetica paren poten ponto no mapa: contribuição: CadaTrar Gree de interesse para Conservació no SARPAS.

OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAUL

OFICINA \_\_\_\_\_\_ UC\_\_\_\_\_ DATA \_\_/\_\_/2024 RELATORA: \_\_\_\_\_ MEDIADORA: \_\_\_\_\_ IPTO AIC - Cerrado (prejo F/Mario) ponto no mapa: contribuição: Ver Plano Diretor ZEDD ponto no mapa: Jelfor nome sobre parelometo do PM antigo contribuição: sobre añéas de monarlous de abosterneto public Operatorito do Solo mhis 5000 m² el inpermedistração wer 20% Abostanto humans no prosisis 500 m de aviors agrécule La prosibir ennego de regotoirius opprogrado de redució La magnetiticas ponto no mapa: contribuição: toom di motre ponto no mapa: contribuição: ponto no mapa: contribuição: ponto no mapa: contribuição:

CONTRACTOR STAL

OFICINA DE ZONEAMENTO

DATA: 18/09/2024

MESA 01: Aplicação de normas e legislações vigentes

Mediador(s): Adrian

TEMA	ITEM	NORMA
	I	As atividades desenvolvidas no interior da unidade de conservação devem estar de acordo com o seu instrumento legal de criação.
	II	Todos os planos, programas, políticas públicas devem observar as disposições do Plano de Manejo.
	III	Os eventos e as atividades turísticas, esportivas e culturais podem ser realizados, desde que não causem impactos aos atributos da UC e às Áreas de Preservação Permanente, e estejam em conformidade com este Plano de Manejo
	IV	Devem ser obedecidas as diretrizes, normas e procedimentos para cadastro ou obtenção de outorga de uso da água e interferência nos recursos hídricos, conforme disposto na legislação vigente.
ies vigentes	v	Para a construção de novos poços profundos e poços escavados ou regularização das captações existentes devem ser observadas as condições técnicas e orientações contidas na Instrução Técnica DPO nº 10/2017, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, em especial sobre os temas referentes à perfil geológico de poço, instalação e manutenção da proteção sanitária e dos perímetros de proteção e à localização em relação às potenciais fontes de contaminação, como as fossas para disposição de efluente doméstico, nos termos da legislação vigente;
Aplicação de normas e legislações vigentes	VI	Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores, mediante o devido licenciamento e obtenção de outorga, após o tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostas na legislação vigente, conforme Resolução CONAMA nº 430/2011;
de norm	XII	Não é permitida a utilização de espécies exóticas com potencial de invasão nas ações de restauração ecológica, conforme disposto na Resolução SMA nº 32/2014;
icação (	XIII	Não é permitida a realização de espetáculos pirotécnicos sonoros com utilização de fogos de artifício e artefatos similares, conforme legislação vigente.
Apl	xv	No caso de a Reurb, será exigida a anuência do órgão gestor da UC, desde que estudo técnico comprove que as intervenções de regularização fundiária implicam na melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, conforme a Lei federal n° 13.465/ 2017 e a Portaria Normativa FF n° 399/2023;
	XVI	O estabelecimento de Reservas Legais deve considerar as matrículas-mãe das propriedades, conforme legislação vigente;
	xviii	Projetos com a finalidade de restauração e manutenção de áreas inseridas em propriedades em Zona de Amortecimento de Unidade de Proteção Integral, sobreposta ao território da APA Cuesta Guarani, são consideradas prioritárias, sendo elegíveis para receber apoio técnico- financeiro da compensação prevista no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, conforme o disposto no Artigo 41, § 6º da Lei federal nº 12.651/2012, e devem:
		a. Ser aprovados todos os projetos de restauração ecológica que receberem apoio técnico- financeiro, incluindo de recuperação e manutenção, pela entidade gestora, observando as diretrizes do Programa de Recuperação Ambiental da Fundação para a Conservação e a

## OFICINA DE ZONEAMENTO

DATA: 18/09/2024

MESA 01: Aplicação de normas e legislações vigentes

		Produção Florestal do Estado de São Paulo, a resolução SMA nº 34/2014, e demais normas sobr o tema;
		b. Ser cadastrados no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE.
		D DOS ATRIBUTOS - ZPA
EMA	ITEM	NORMA
	h	O corte e a supressão de vegetação primária poderão ser permitidos nos termos da Lei da Mata Atlântica (Lei federal nº 11.428/2006) e da Lei do Cerrado (Lei estadual nº 13.550/2009).
	1	Para fins do cálculo da compensação por supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração e intervenção em Áreas de Preservação Permanente desprovidas de vegetação nativa, a Zona de Proteção dos Atributos deve ser considerada como inclusa na categoria de Muito Alta Prioridade no mapa "Áreas prioritárias para restauração de vegetação nativa", conforme Resolução SEMIL n° 02/2024, independentemente da classe de prioridade preconizada, excetuando-se os casos em que o mapeamento seja mais restritivo;
Aplicação de normas e legislações vigentes		A compensação pela supressão de vegetação nativa em estágio inicial, médio ou avançado de regeneração, ou pela intervenção em Áreas de Preservação Permanente desprovidas de vegetação nativa deve:
açõe	j	i. Observar à normativa geral vigente, quando realizada em áreas dentro da ZPA;
e legisla		ii. Ser de área equivalente a, no mínimo 9 vezes a área autorizada para supressão ou intervenção quando realizada fora da ZPA;
mas	-	iii. Priorizar a mesma sub-bacia hidrográfica.
e nor		A compensação pelo corte de árvores nativas isoladas deve:
ão d		i. Observar a normativa vigente quando realizada dentro da ZPA;
licaç	k	ii. Ser na proporção de 35 para 1 quando realizada fora da ZPA;
Ap		iii. Priorizar a mesma sub-bacia hidrográfica
		As áreas particulares podem ser utilizadas como áreas para compensação, conforme dispõe a Resolução SEMIL nº 02/2024, desde que seja comprovada a dominialidade da área, que haja anuência do proprietário e que:
	i.	i. Não sejam objeto de obrigações judiciais ou administrativas estabelecidas em licenças, Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) ou Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), firmados com órgãos do Sistema Ambiental Paulista;
		<ul> <li>Não sejam submetidas a ações de restauração ecológica executadas com recursos públicos;</li> </ul>

OFICINA DE ZONEAMENTO

DATA: 18/09/2024

MESA 01: Aplicação de normas e legislações vigentes

ÁREA DE INTERE	SSE HISTÓRICO-CULTURAL – AICH
ITEM	RECOMENDAÇÕES
L	Promover a restauração e manutenção das estruturas físicas das construções, garantindo sua conservação, valorização e visitação, obedecendo a legislação vigente;
II	Garantir a conservação e valorização do patrimônio natural;
ш	Promover a divulgação dos bens culturais.
ÁREA DE INTERE	SSE PARA A CONSERVAÇÃO - AIC
ITEM	NORMAS
	Não é permitida a prática de pulverização aérea de agrotóxicos nos fragmentos florestais significativos e a sua faixa contígua de 250 metros;
1	<ul> <li>A delimitação da faixa de entorno de 250 m ao longo dos fragmentos de vegetação nativa deve ser realizada seguindo os parâmetros cartográficos do Datum SIRGAS 2000 e a Projeção Universal Transversa de Mercator Fuso 22;</li> </ul>
U	A pulverização aérea por metodologias ou técnicas modernas, como àquelas que se utilizam de equipamentos do tipo drone ou VANT, será admitida dentro da faixa de 250 metros contígua aos fragmentos florestais significativos, desde que essa prática seja autorizada pelo Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a partir de procedimento administrativo próprio.
	<ul> <li>Para a autorização prevista no item II, cabe ao interessado apresentar minimamente laudo que especifique o perímetro, as condições de aplicação, o equipamento, o tipo de defensivo, e que esse laudo ateste que a metodologia a ser aplicada é segura e não impactará a flora e fauna do fragmento florestal próximo a área de interesse para a pulverização aérea;</li> </ul>
	b. Independentemente da técnica e do ateste da segurança de aplicação da pulverização aérea, deve ser respeitada uma faixa mínima de 30 metros em relação aos fragmentos florestais significativos;
	c. O órgão gestor da Unidade de Conservação deverá ser cientificado da pulverização, com antecedência mínima de 24hrs, e deverá receber relatório de sua execução, sendo obrigatória o ateste e observância dos requisitos do laudo técnico e demais condicionantes da autorização em até 15 dias de sua execução.
	Poderão ser criadas, suprimidas, ou alteradas as Áreas de Interesse para a Conservação através de Resolução da Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, ouvidos o Conselho Gestor e o Comitê de Integração de Planos de Manejo.
ITEM	RECOMENDAÇÕES
I ~	Incentivar a realização de pesquisas científicas que sejam de relevância para a gestão da UC;

OFICINA DE ZONEAMENTO

DATA: 18/09/2024	MESA 01: Aplicação de normas e legislações vigentes
------------------	---

I	Incentivar a criação de outras Unidades de Conservação, por exemplo RPPNs e parques naturais municipais, entre outros instrumentos;
III	Incentivar o ecoturismo, o turismo rural e as atividades de lazer em contato com a natureza, respeitadas as regras deste Plano de Manejo;
IV	Incentivar o desenvolvimento de programas de conservação ambiental, de melhoria da gestão dos recursos ambientais e de práticas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.

ESA 2 OFICINA \_\_\_\_\_\_ UC\_\_\_\_\_ DATA \_\_/\_\_/2024 RELATORA: \_\_\_\_\_ MEDIADORA: \_\_\_\_\_\_ ponto no mapa: 🔨 contribuição: INCLUIR NA APA - TOROS ACTERSA LIMITE ATE FAR. NORPO AZUL (SERRITO) ponto no mapa: 🔗 contribuição: AIC -ONDUA ÁREA NA REPREZA Do Pro PARDO E ADDACENCIAS

ponto no mapa: ろ contribuição: AIC - A CORREPOR AGRO ECOLOGIO L'GAIN WESTA - PLANAUN (PRUD CORREGO ROSEINA E BACIA CÓRREGO VENDA SEEA)

ponto no mapa: 🍳 contribuição: AUTORAÇÃO LIMITE, MUNOR BACA DO DIO PINHCIPINO, ABDANGENDO A FER

ponto no mapa: OERAL contribuição: AIC -D MAPEAR EN MELi PONICULTORES

ponto no mapa	n: # 5			·	
contribuição:	INCUR	AIMC	SUGERIDA	TEM NO	
	PONTO 3		2 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20		

9



**OFICINA DE ZONEAMENTO** 

DATA: 18/09/2024

MESA 02: Atividades econômicas e outras práticas

Mediador(s):\_\_\_

MA	ITEM	NORMA
	-	Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:
		<ul> <li>Adotar práticas de conservação, uso e manejo adequado do solo e água em atendimento ao disposto na legislação vigente, devendo ser implementadas medidas preventivas aos processos erosivos, tais como:</li> </ul>
		i. Minimização de movimentação do solo;
		ii. Plantios em curva de nível, inclusive em áreas de pastagem;
		iii. Terraceamento adequado;
		iv. Minimização ou redução de exposição do solo; v. Controle de trilhas de gado, ATRANES DE, PLOLETEAMENTO,
		b. Adotar medidas de controle e/ou erradicação de espécies exóticas de plantas ou animais com potencial de invasão aos remanescentes de ecossistemas naturais;
cas		c. Adotar medidas que impeçam a invasão de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente por animais de criação, como manutenção de cercas em bom estado, conforme a Lei 12.651/12;
Atividades econômicas e outras praticas	¥ VII	<ul> <li>d. Evitar o uso de agrotóxicos que comprometam a qualidade ambiental, devendo, minimamente:</li> <li>i. Priorizar os de menor risco toxicológico e periculosidade ambiental, observando-se o disposto na legislação vigente;</li> <li>ii. Apresentar, sempre que solicitado, o receituário agronômico emitido por profissional habilitado, com emissão da ART (Anotação por Responsabilidade Técnica);</li> </ul>
conômi		iii. Adotar boas práticas no descarte de embalagens vazias de agrotóxicos, observando-se o disposto na legislação vigente;
Atividades e		iv. Observar as normas vigentes quanto à aplicação do uso de agrotóxicos, em especial- <del>em especi</del> al a Instrução Normativa MAPA nº 02/2008, que trata da aviação agrícola, e a Instrução Normativa conjunta DAS/MAPA/IBAMA nº 01/2012, que dispõe sobre a aplicação dos ingredientes ativos imidacloprido, clotianidina, tiametoxam e fipronil;
	20	e. Aderir, sempre que possível, aos protocolos e programas ambientais do Governo do Estado de São Paulo;
		f. Adotar boas práticas no controle de pragas e priorizar o manejo integrado de pragas e o controle biológico;
		g. Adotar, sempre que possível, práticas agroecológicas para minimizar o uso de agrotóxicos;
	1.00	<ul> <li>g. Adotar, sempre que possível, práticas agroecológicas para minimizar o uso de agrotoxicos;</li> <li>h. Prevenir a poluição e promover o gerenciamento ambiental adequado dos resíduos gerados;</li> <li>b. Destinar adequadamente os resíduos agrícolas ou pecuários provenientes de granjas,</li> </ul>
	And the state	i. Destinar adequadamente os resíduos agrícolas ou pecuários provenientes de granjas, esterqueiros, chiqueiros e lavagens;
		j. Nas práticas de manejo silviculturais, <u>sempre que possível</u> , planejar as atividades com vistas a promover rotas de fuga da fauna para os remanescentes de vegetação nativa; QUANDO COLPER
	1	k. Promover a contenção e a recuperação dos processos erosivos em curso;
	and the	I. Adotar medidas para a conservação e restauração de nascentes e APPs;

**OFICINA DE ZONEAMENTO** 

DATA: 18/09/2024

ALTERAL OFEN UP NORTH

## MESA 02: Atividades econômicas e outras práticas

		m. Implantar aceiros no entorno de remanescentes de vegetação nativa, de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente, a fim de prevenir incêndios nas áreas rurais, além de apoiar brigadas de combate a incêndios. # EN ÁREAR DE OERRAD BAREAR ACEARES SINCE
s	VIII	As atividades agrosilvipastoris não licenciáveis devem observar a Resolução Conjunta SAA/SMA/SJDC nº 01/2011 e demais legislações vigentes.
Atividades econômicas e outras práticas	іх	O cultivo ou criação de Organismos Geneticamente Modificados - OGM ou seus derivados deve ocorrer mediante posse de cópia do extrato do parecer técnico da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, referente à utilização comercial, atestando que não trará risco aos atributos da unidade de conservação, conforme previsto na Lei federal nº 9.985/2000.
	x	Não é permitido o cultivo ou criação de espécies exóticas com potencial de invasão constantes nas normativas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. JCONFORME ALIBORATA ->>>
Atividades econor	XI	A pessoa física ou jurídica que cultivar ou criar espécies exóticas com potencial de invasão e não contempladas nas normativas do CONSEMA deve adotar ações de controle para evitar seu estabelecimento em fragmentos de vegetação nativa: a) No caso de <i>Pinus spp</i> observar a publicação do Estado de São Paulo "Invasão por <i>Pinus spp</i> : Ecologia, prevenção, controle e restauração".
4	XVII	É permitido o emprego do fogo para o controle fitossanitário, mediante autorização específica, e para prevenção e combate a incêndios. W EN ÁRERS DE CERUSOO É PERMITIDO COMO MÉTOR
NA C	DE PRO	TEÇÃO DOS ATRIBUTOS - ZPA O PROTUTO CETA APPARPO PELO CO DAFA
AN	ITEM	NORMA
	a -	Adotar, sempre que possível, o uso de água superficial e tecnologias de reuso da água <del>, priorizan</del> do a explotação da água do Aquífero Guarani para consumo humano, uso em saúde pública e dessedentação animal ou aqueles definidos como prioritários nos Planos de Bacia Hidrográfica; ရြမ္မဒ
as	f	Os responsáveis pelas criações de abelhas exóticas (gênero Apis) devem: ((ャレート) i. Empregar nas colmeias tela excluidora de alvado que minimamente restrinja a saída da abelha- rainha; ii. Adotar boas práticas de manejo e realizar a extração do mel periodicamente, a fim de assegurar a manutenção da saúde das colônias de abelhas Apis e de evitar a sua migração para fragmentos de
Atividades econômicas		vegetação nativa da UC;

## OFICINA DE ZONEAMENTO

DATA: 18/09/2024

#### MESA 02: Atividades econômicas e outras práticas

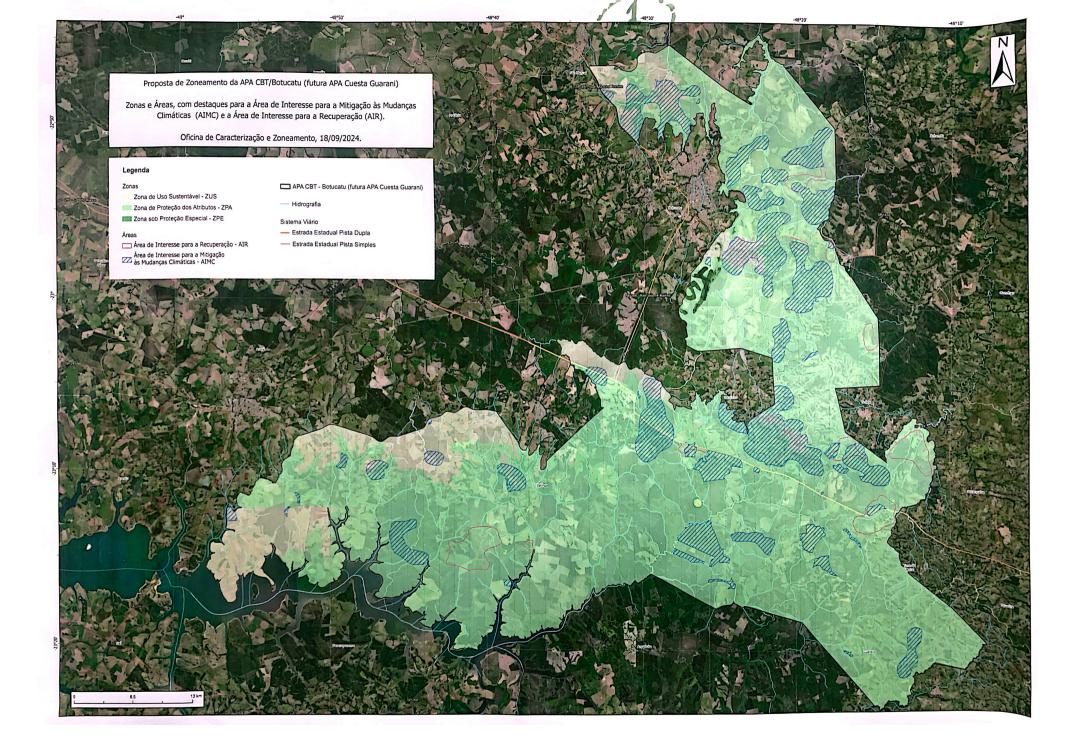
ь	Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem: i. Impermeabilizar as bacias de acumulação de esterco e de efluentes da criação intensiva de animais;
X	ii. Evitar, <u>sempre que possível</u> a irrigação excessiva após a aplicação de fertilizantes, para minimizar a lixiviação dos compostos nitrogenados para o aquífero;
d	A construção de infraestruturas para fins de turismo não deve descaracterizar a beleza cênica da paisagem, nem promover a deflagração de processos geodinâmicos; o Prese processos geodinâmico
е	Atividades off-road, com qualquer tipo de veículo, somente podem ser realizados em estradas rurais.
m	São consideradas áreas prioritárias para restauração ecológica as Áreas de Interesse para Recuperação (AIR) e as Áreas de Interesse para Mitigação às Mudanças Climáticas (AIMC) localizadas nesta zona, cuja função seja a de incrementar a conectividade entre os significativos fragmentos de vegetação;

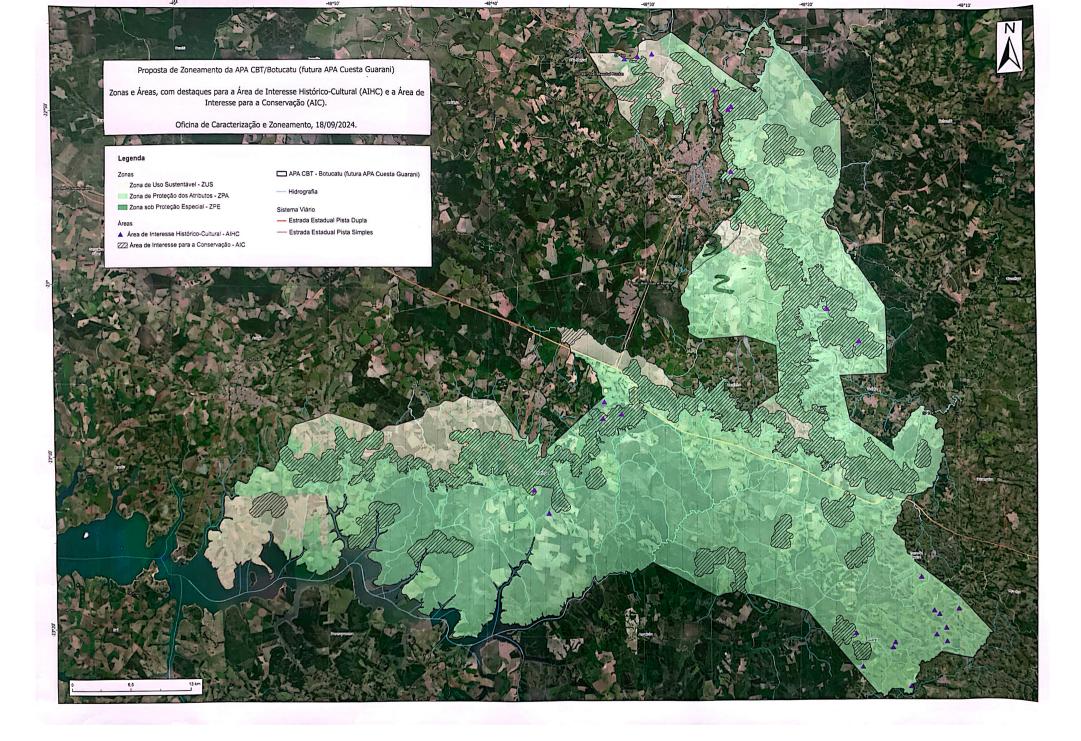
to that the Atte

ITEM	RECOMENDAÇÕES
I	Estimular a adequação ambiental das propriedades rurais em conformidade à legislação específica
U	Incentivar a implantação de projetos de restauração ecológica;
III	Fomentar projetos de apoio ao desenvolvimento de boas práticas e manejo adequado, considerando as especificidades ambientais.
IV	As Áreas de Interesse para Recuperação (AIR) são elegíveis e prioritárias para receberem apoio técnico-financeiro de programas, fundos públicos e outras fontes vinculadas à finalidade de recuperação e manutenção.
V	Todos os projetos de restauração ecológica de que trata o inciso IV devem ser aprovados pela entidade gestora, ressaltando que: a) Devem ser observadas as diretrizes do Programa de Recuperação Ambiental da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
	<ul> <li>b) O projeto deve ser cadastrado no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE;</li> <li>c) A restauração deve observar o disposto na Resolução SMA nº 32/2014 e outras normas específicas sobre o tema.</li> </ul>

N. 12-6 NOT MA	· PRIORIZAN	PRIORIZAN O USO		FERTI LITA	rtes re	PATION	SOLUBICIOADE
# Court Print	THIS COMO	TEENICAS	DE	ROCHAGEM	Associana	x oi	DCAMPOSTOS

3





OFICINA 3 CHRACTERIZAGAU/ ZOWERMENTO UC APA - Bauente DATA 18/09/2024 RELATORA: JAMABILI MEDIADORA: LUAS LUCAS AMABILI

ponto no mapa: ZUS: Impacto da geração de polventes sobre an solo e tecunsos hidrice contribuição: VI: promovin a gestão adequada dos reviduos sólidos / seguindo <sup>65</sup>diretrizes da pleção nacional de Residuos sólidos. (12.305/2010)

ponto no mapa: Importo rubre o biodiversido de - ZUS contribuição: X: O émprendimento dive obrigotoriomento Tar umo brigodo de Incêndior munido de equipementos e The ino to othe one of mente

ponto no mapa: 2US - ZPA contribuição: Sugere-re que todor or normer descritor regom optico dos poro Todos os propriedo des não openos poro empren-Limentos licencio Veir. Comprendimentos.

ponto no mapa: Aic contribuição: INCLUIR REGRAMENTO PARA AIC: AREA DO FRONT DA CUESTA CAREA DE MAIOR SENSIBILIDADE GERMONTFOLOGICA)

ponto no mapa: 66 La CONTRIBUIÇÃO: TODO EMP. LICENCIAVEL JEJA APRESENTADO AU CONSELHO GOTOR poro amprendimento o 250 metros do Cuesto.

ponto no mapa: contribuição: CAVAN de Anio



OFICINA CHRACTERIZAGE OF EONEA MENTO UC APA DOTUCATU DATA 19/2024 RELATORA: <u>AMABILI</u> MEDIADORA: <u>LUCAS</u> *Clasta Giturani* DATA 18/9/2024 RELATORA: <u>AMABILI</u> MEDIADORA: <u>LUCAS</u> LUCAS AMABILI

ponto no mapa: contribuição: i fan I - Mida Aldays, Retiva Preveniv' e mudar "Obrigenta town Modida de provenção. Dare

ifen V (Impate Bodiverside ponto no mapa: contribuição: Ander testo -> Fra plenn to mudido plo corveto neverges Lelacamento da fauna selvagon

8 - Biodiversidde ponto no mapa: muder hyport por Mosaico oc Dotra Polavia contribuição:

ponto no mapa: No - Bio Liendry Mudan "APOIAN" pr "Instituir" para empresor Com Nº de tonconceron vácível (va legulano) contribuição:

ponto no mapa: contribuição: Proibição do entrodo o ormojenomento de reijellor.

ponto no mapa: contribuição: DAR PAGFORÉNCIA PARA O USO DO CALGAMONTO PORMEAVEL NAS FAIXAS DE ROLAGEM:



EMP. LICENCIÁVEIS

OFICINA CARACTERIZAÇÃO/LONGAMENTO

UCAPA BOTURATU DATA 4 109/2024 RELATORA: AMABILI MEDIADORA: AMABILI LUCAS LUCAS

ponto no mapa: contribuição: Melho ran<sup>a</sup> redação sobre priorização de argieos degradodos à áreas de deposição de material exuidente quanda em casa de proximidade de cursos d'agua.

ponto no mapa: IMPACTOS SOBRE A BIODVERSITADE contribuição: SUGESTADI PRIORIZAR A UTILIZAÇÃO DE ESPÉCIO NATIVAS EM AREAS URBANAS DOS MUNICIPIOS INSERIDOS NA ARA

ponto no mapa: impactos sobre a Biodiversidave contribuição: VII - PRIVRIZAR A CRIAGAD DE CURREDORES REROECOLOGICOS LIGANDO FRAGMENTOS FLORESTAIS NA AREA DA CUEDTA PARA 6 PLANALTO

ponto no mapa: contribuição: So QUE A APA PODE CUITRIDUR PARA MODIGAGAO DOS INFACTOS CAUSEDOS PELA MINERA GAO NA ÁDERS DO HQUIFERO CUARANI E DEPREGUES PERIFERICAS.

ponto no mapa:			 7		
contribuição:					
					7
		2			

ponto no mapa:	
contribuição:	





OFICINA CHRACTERIZAGA ZONEA MENTO

UC APP botulati	DATA 18 / 09/2024	RELATORA: Ano Stall MEDIADORA:	LUCAS
	<i>x</i> .	LUCAS	AMABILI

## ponto no mapa:

contribuição: 205 - IMPACTOS DA GERAÇÃO DE PONUENTES SOBRE O AR, SONO E RECURSOS HIDRICOS: especificos quantitativamente as reducões e promoções solu os impactos da geração de poluentes (em ornos, percentagens, etc.)

## ponto no mapa:

contribuição: 205°. Justingir, atindoder som fator de somplexi docle il maior a squel a 4 (grezo 1 tombo istaduel 47:347102).

## ponto no mapa:

CONTRIBUIÇÃO: IMPACTOS DA INTERTERREDUCIÓ NA DIDÂRIICA DOS RECUBSOS HÍD DRICOSZ SU IMPACTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE - NO TÓPICO J JRICAR O VERBO "PRIORIZAR" POR "UTI WIZAR".

ponto no mapa: ITEM 3 E 5 (IMPACTOS SOBRE A BIODIVER SIDADE) contribuição: ESPECIFICAR AS FORMAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCOS

ponto no mapa: 205 EUS

contribuição: IMPACTOS SOBRE O PATRIMÓRIO CURTURAL E HATURAL IMPACTOS SOBRE O PATRIMÔNIO CURTURAL E NATURAL = Elaboran uma conteilha sobre as normors e præcedimentes vigeptes para que os emprendectores estegorm cientes sobre os nitos a sertem cumpridos

## ponto no mapa: 705

contribuição: IMPACTOS SOBRE O PAT. CUNT. E NATURAL = Realizon o mornego/mornatenção dos bens protegidos/tombados.





OFICINA DE ZONEAMENTO

DATA: 18/09/2024

MESA 03: Empreendimentos licenciáveis

EMA	ITEM	NORMA
		Atividades e empreendimentos, novos e existentes, sujeitos ao licenciamento ambiental e que possam causar impactos ambientais aos atributos da Unidade de Conservação, devem observar a legislação vigente e, quando tecnicamente viável e aplicável, adotar medidas mitigadoras para os seguintes impactos:
		Impactos do desencadeamento e da intensificação de processos de dinâmica superficial:
-	17 - A	<ul> <li>Prevenir a desagregação e perda de solo e controlar os processos erosivos por meio, por exemplo, de estruturas provisórias e definitivas de ordenamento e de dissipação de energia do fluxo d'água pluvial e fluvial, a proteção de taludes e margens de corpos d'água e a revegetação de áreas com solo exposto;</li> </ul>
		<ul> <li>ii. Conter sedimentos e prevenir o assoreamento de corpos d'águas, com o emprego, por exemplo de bacias de contenção das águas pluviais, cercas de geotêxtil e filtragem dos sedimentos na entrada do sistema de drenagem;</li> </ul>
		iii. Reduzir a impermeabilização do solo, promovendo a implementação de pavimentos porosos e de áreas verdes;
áveis		iv. Priorizar projetos adequados à topografia do terreno e métodos construtivos que minimizem a movimentação de solo;
Empreendimentos licenciáveis	177	<ul> <li>v. Priorizar o uso de áreas degradadas para áreas de empréstimo ou depósito de material excedente;</li> </ul>
nentos	xıv	vi. Recuperar áreas degradadas, incluindo a recomposição paisagística das áreas após o término das obras e encerramento das atividades;
eendim		vii. Promover o aproveitamento de solo superficial orgânico removido para a realização de obras, quando indicado;
upr		viii. Utilizar acessos existentes, minimizando a intervenção em novas áreas.
ш.	Ser.	Impactos da geração de poluentes sobre o ar, solo e recursos hídricos:
		i. Reduzir as emissões de poluentes atmosféricos;
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ii. Reduzir a emissão de ruídos e vibração;
	line.	iii. Promover o gerenciamento de áreas contaminadas;
		iv. Evitar a contaminação e alteração negativa da qualidade do solo e das águas superficiais e subterrâneas, por meio da implementação de medidas como a impermeabilização das áreas de manutenção e lavagem de máquinas, equipamentos e veículos e instalação de sistema de captação e retenção de contaminantes;
		<ul> <li>Promover a gestão adequada dos efluentes líquidos, como implantar e manter sistema de tratamento de efluentes líquidos e esgoto sanitário;</li> </ul>
		vi. Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos;
1	a de la	vii. Promover o gerenciamento de riscos de acidentes com produtos perigosos;
		viii. Observar as regras municipais e/ou de concessionárias para instalação do sistema de abastecimento de água, e da coleta, tratamento e destinação adequada do esgoto sanitário.

OFICINA DE ZONEAMENTO

DATA: 18/09/2024

#### MESA 03: Empreendimentos licenciáveis

	-	Impactos da interferência na dinâmica dos recursos hídricos:
		<ul> <li>Reduzir eventuais interferências no regime hídrico, nas águas superficiais, na drenagem de nascentes e em áreas úmidas, especialmente em cursos d'água com captação para abastecimento público;</li> </ul>
-		ii. Adotar alternativas tecnológicas que minimizem o consumo de água;
		iii. Atender as diretrizes, as normas e os procedimentos para construção de poços e obtenção de outorga de uso da água, interferência nos recursos hídricos e lançamento de efluentes.
		Impactos sobre as relações sociais e fluxos locais:
	1	<ul> <li>Minimizar interferências sobre a infraestrutura viária que reduzam a mobilidade e o acesso de pedestres e veículos entre bairros e as regiões de maior concentração de equipamentos públicos e sociais e às rotas de transportes coletivos;</li> </ul>
sis		<ul> <li>Promover a segurança das pessoas no viário como controle de velocidade, sinalização e passarelas de pedestres.</li> </ul>
ávei:	-	Impactos sobre a biodiversidade:
Normas - empreendimentos licenciáveis		<ul> <li>Priorizar a utilização de espécies nativas regionais nos projetos de revegetação e paisagismo das áreas verdes e sistemas de circulação;</li> </ul>
	xıv	<ul> <li>ii. Conservar a flora e a fauna nativas, incluindo as aquáticas, por meio do manejo e a salvaguarda de animais e de espécies vegetais e a realização de atividades de educação ambiental para funcionários e usuários;</li> </ul>
	-	iii. Reduzir o risco de atropelamento da fauna nativa;
		iv. Reduzir o risco de descarga elétrica sobre a fauna nativa;
mas - e		v. Minimizar a interferência no deslocamento e nos fluxos migratórios da fauna silvestre, incluindo organismos aquáticos;
Norn		vi. Promover a recuperação e conservação das Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais e dos remanescentes de ambientes naturais e sua integração com demais remanescentes do entorno, de modo a contribuir para a conectividade da paisagem;
		Vii. Considerar os aspectos funcionais e estruturais de conectividade entre fragmentos de vegetação nativa e áreas de silvicultura que possuam formação de sub-bosque, conforme legislação vigente e outras que vier a substituí-la.
		viii. Priorizar layouts, variantes de traçados e métodos construtivos que minimizem a fragmentação e supressão de vegetação nativa;
27		ix. Minimizar a geração de ruídos e o aumento da luminosidade na borda de fragmentos de vegetação nativa;
	-	<ul> <li>x. Promover ações de apoio à prevenção e ao combate a incêndio, como implantar aceiros no entorno de remanescentes de vegetação nativa, de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente além de apoiar brigadas de combate a incêndios;</li> </ul>
		xi. Impedir a dispersão, acidental ou não, de espécies de fauna e flora exóticas e/ou invasoras, incluindo os organismos aquáticos.
		Impactos sobre o patrimônio cultural e natural:
		<ul> <li>Atender as normas e procedimentos vigentes definidos pelo(s) órgão(s) competente(s) sobre o patrimônio cultural e natural, incluindo o patrimônio espeleológico.</li> </ul>
	a series	Impactos visuais sobre a paisagem cênica:

**OFICINA DE ZONEAMENTO** 

DATA: 18/09/2024

MESA 03: Empreendimentos licenciáveis

		i. Mitigar a alteração visual da paisagem cênica, comø a implantação de barreira vegetal ou a alteração do layout do empreendimento, desde a fase inicial de implantação do empreendimento.
ZONA	DE PROT	EÇÃO DOS ATRIBUTOS - ZPA
TEMA	ITEM	NORMAS E RECOMENDAÇÕES
Empreendimentos licenciáveis	c	Atividades e empreendimentos, novos e existentes, sujeitos ao licenciamento ambiental e que possam causar impactos ambientais aos atributos da Unidade de Conservação, devem observar a legislação vigente e, quando tecnicamente viável e aplicável, adotar medidas mitigadoras para os seguintes impactos:
		Impactos da interferência na dinâmica dos recursos hídricos:
		<ol> <li>Implantar programa de monitoramento de qualidade do solo e das águas subterrâneas;</li> <li>Adotar tecnologias verde/azul (Soluções Baseadas na Natureza) e estruturas de revestimento do solo que possibilitem uma adequada infiltração da água de chuva para a recarga do Aquífero Guarani;</li> </ol>

ITEM	RECOMENDAÇÕES
	Incentivar a implantação de medidas que:
	a. Aumentem a permeabilidade do solo e da infiltração das águas pluviais;
	b. Diminuam a velocidade do escoamento das águas superficiais;
é ''	<ul> <li>Promovam a implantação de abrigos, por exemplo para calor extremo e excesso de chuvas;</li> </ul>
	d. Promovam infraestruturas resilientes às mudanças climáticas;
	e. Promovam a participação social na discussão e implantação das recomendações.
I	Adotar medidas para minimizar impactos às populações vulnerabilizadas nas regiões sob ocorrência potencial de eventos extremos.
III	Implementar ações que promovam o aumento da cobertura vegetal e da biodiversidade.
IV	As Áreas de Interesse para Adaptação às Mudanças Climáticas (AIMC) são elegíveis e prioritária para receberem apoio técnico-financeiro de programas, fundos públicos e outras fontes vinculadas à finalidade de recuperação e manutenção.
~~~	Todos os projetos de restauração ecológica de que trata o inciso IV devem ser aprovados pela entidade gestora, ressaltando que:
	a. Devem ser observadas as diretrizes do Programa de Recuperação Ambiental da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
V	b. O projeto deve ser cadastrado no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE;
	c. A restauração deve observar o disposto na Resolução SMA nº 32/2014 e outras normas específicas sobre o tema.

(ATUALIZAR ROSOLVEAD)